

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Junho de 2006 ♦ Número 16 ♦  
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

**Índice:**

- 1. O Suplemento III ao Acordo promove uma contínua cooperação económica e comercial entre o Interior da China e Macau**
- 2. Comemorações do terceiro aniversário da assinatura do CEPA decorridas em Hong Kong**
- 3. “Segundo Fórum sobre Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” e a “Terceira Reunião Conjunta sobre a Cooperação na área dos Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” realizados na cidade de Kunming**
- 4. Na Sessão de Esclarecimento sobre o Acordo CEPA (área de Engenharia e Construção), discursaram os Funcionários do Ministério da Construção da República Popular da China**
- 5. Sessão de Apresentação do Sector Logístico de Guangdong e Respectivas Políticas organizada pela Direcção dos Serviços de Economia**
- 6. Estão abertas as inscrições para os Exames Judiciais Nacionais da China**

**Nota do Editor:**

Após a assinatura do Suplemento III ao Acordo, 24 novas categorias de mercadorias com origem em Macau podem, agora, ser exportadas para o Interior da China, a partir de 1 de Julho deste ano, com isenção do pagamento de direitos aduaneiros. Por outro lado, as barreiras à entrada de empresas locais do sector de serviços foram mais simplificadas, o que contribuiu para aumentar as vantagens comparativas das empresas de Macau, podendo estas agora ter condições de negócio mais favoráveis para se desenvolverem no Interior da China. Com a aproximação do terceiro aniversário da celebração do CEPA, o Sr. Jia Qinglin, Presidente do Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, presidiu à cerimónia de comemoração do aniversário que teve lugar em Hong Kong e apelou para que Hong Kong e Macau se “concentrem na economia e façam esforços concertados no sentido de alcançarem um melhor desenvolvimento”. Declarou que os governos das duas Regiões Administrativas Especiais, assim como as pessoas de todos os sectores devem reunir as suas experiências e problemas de forma séria no que se refere ao Acordo CEPA e fazer bom uso das oportunidades que lhes são proporcionadas.

**Enfatizou também que o Governo Central assegurará sempre a prosperidade e a estabilidade contínuas de Hong Kong e Macau.**

**Os produtores que pretendam beneficiar de isenção de direitos aduaneiros no ano de 2007 para as mercadorias exportadas para o Interior da China, devem apresentar à nossa Direcção o pedido antes de 15 de Agosto do corrente ano, no sentido de confirmarem se as mercadorias estão, nos termos do CEPA, conforme os critérios de origem. O requerimento pode ser descarregado através do website no seguinte endereço: <http://www.economia.gov.mo>, ou levantado no Centro de Atendimento da DSE, na Rua Dr. Pedro José Lobo no. 1-3, 2º andar, ou no Centro de Informações sobre o Acordo CEPA, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção no. 263, Edifício China Civil Plaza, 20º andar (Tel: 853-7989708).**

### **1. O Suplemento III ao Acordo promove uma contínua cooperação económica e comercial entre o Interior da China e Macau**

Na Cerimónia de assinatura do Suplemento III ao Acordo, o Sr. Liao Xiaoqi, Vice-Ministro do Comércio da República Popular da China e o Dr. Francis Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças da RAE de Macau assinaram o documento oficial em nome da China e Macau, com a presença da Dra. Florinda da Rosa Silva Chan, Chefe do Executivo, Interina, o Sr. Zhou Bo, Subchefe do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado da R.P.C., o Sr. Wan Yongxiang, Comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China em Macau, o Sr. He Xiaowei, Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, o Sr. Choi Lai Hang, Director-Geral dos Serviços de Alfândega de Macau. O Sr. Liu Wenjie, Subdirector dos Serviços Gerais de Alfândega da República Popular da China e o Dr. Francis Tam Pak Yuen, Secretário para a Economia e Finanças do Governo da RAE de Macau também assinaram o “Termo de Confirmação dos Critérios de Origem das Mercadorias com Isenção de Direitos Aduaneiros ao abrigo do CEPA a serem aplicadas no primeiro semestre de 2006.”



O Vice-Ministro do Comércio da R.P.C., o Sr. Liao Xiaoqi e o Secretário para a Economia e Finanças do Governo da RAEM, Dr. Francis Tam Pak Yuen, trocaram os textos oficiais do Suplemento III ao Acordo (Foto cedida pelo GCS)

No seguimento do novo Termo de Confirmação dos Padrões para os Critérios de Origem de Mercadorias, foram introduzidas 24 novas mercadorias com origem em Macau que podem ser exportadas para o Interior da China com isenção do pagamento de direitos aduaneiros, a partir

de 1 de Julho de 2006, havendo, assim, um total de 625 mercadorias cujos critérios de origem já tinham sido estabelecidos. De acordo com o Suplemento III ao Acordo, 26 sectores de serviços mantêm-se abertos. No dia 1 de Janeiro de 2007, serão reduzidas, ainda mais, as barreiras de acesso ao mercado do Interior da China para os seguintes sectores: serviços jurídicos, construção, convenções e exposições, audiovisual, distribuição, turismo e transportes, assim como serão, também, reduzidas as restrições relativas aos estabelecimentos industriais e



O Sr. Liu Wenjie (Subdirector dos Serviços Gerais de Alfândega da China) e o Dr. Francis Tam Pak Yuen (Secretário para a Economia e Finanças da ERA de Macau) assinaram o Termo de Confirmação dos Critérios de Origem das Mercadorias Isentas de Direitos Aduaneiros ao abrigo do CEPA no primeiro semestre de 2006. Foto cedida pelo GCS

comerciais, em nome individual. No que se refere à facilitação do comércio e investimento, e de modo a promover o desenvolvimento económico, o intercâmbio, assim como a cooperação económica e comercial entre o Interior da China e Macau, a protecção da propriedade intelectual foi adicionada como uma área de cooperação conjuntamente com as restantes 7 áreas (promoção do comércio e do investimento; facilitação de formalidades alfandegárias; inspecção de mercadorias, inspecção e quarentena de animais e plantas, segurança alimentar, controlo sanitário, certificação e acreditação e gestão padronizada; comércio electrónico;

transparência na legislação; cooperação entre PME's e cooperação industrial). Para além disso, o sector de convenções e exposições foi integrado na secção da “Cooperação Industrial” por forma a coordenar e apoiar a diversificação da estrutura industrial de Macau.

**Resumo dos principais sectores de serviços abertos:**

Sector	Compromissos Específicos do Suplemento III ao CEPA
Serviços Jurídicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● É eliminado o requisito relativo ao número de advogados que exerçam exclusivamente esta profissão nos escritórios de serviços jurídicos do Interior da China que operem em associação com um escritório de serviços jurídicos de Macau</li> <li>● É eliminado o requisito relativo ao tempo de residência no Interior da China dos representantes dos escritórios de representação estabelecidos no Interior da China por escritórios de serviços jurídicos de Macau.</li> <li>● É permitido aos residentes de Macau que tenham obtido as habilitações necessárias para a prática de advocacia no Interior da China podem exercer no Interior da China, actividades de representação em casos de casamentos ou sucessões que envolvam residentes de Macau.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É permitido aos advogados de Macau intervir, enquanto cidadãos, como representantes em acções cíveis no Interior da China.</li> </ul>
Serviços de Construção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer no Interior da China empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios para consultoria em estimativa de custos de engenharia; para efeitos de apreciação do pedido de qualificação, no Interior da China, das empresas de consultoria em estimativa de custos de engenharia, estabelecidas ali por prestadores de serviços de Macau, são levados em conta os seus resultados de exercício obtidos quer em Macau quer no Interior da China.</li> </ul>
Serviços de Convenções e Exposições	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer no Interior da China, empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria para exercer actividades de organização de exposições em Macau e Kong Kong.</li> </ul>
Serviços Audiovisuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mediante delegação da Administração-Geral de Rádio, Filmes e Televisão do Estado, o visionamento das versões finais de telenovelas que tenham a participação de artistas e trabalhadores de Macau, produzidas no Interior da China por produtores provinciais, de regiões autónomas ou de municípios directamente subordinados ao Governo Central, passará a ser feito a nível das autoridades provinciais de administração da rádio e televisão</li> </ul>
Serviços de Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para qualquer todos os prestadores de serviços de Macau que abram mais de 30 lojas no Interior da China, se as mercadorias a vender incluírem livros, jornais, revistas, produtos farmacêuticos, pesticidas, coberturas plásticas, fertilizantes químicos, alimentos, óleos vegetais, açúcar para consumo, algodão ou outras mercadorias e desde que os produtos referidos sejam de marcas diferentes e proveniente de diferentes fornecedores, o prestador de serviços de Macau pode ser sócio dominante mas não deter mais de 65% do capital.</li> </ul>
Agências de Viagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É permitido às agências de viagens de Macau, estabelecidas na Província de Guangdong, de capitais próprios ou mistos, requerer a realização experimental de viagens em grupo de residentes locais (com domicílio oficial na Província de Guangdong) com destino a Macau e a Hong Kong.</li> </ul>
Serviços de Transporte Aéreo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Interior da China, empresas de agenciamento de venda de serviços de transporte aéreo. Os requisitos relativos ao capital social registado idênticos aos aplicáveis às empresas do Interior da China.</li> </ul>

Serviços de Transporte Terrestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É permitido aos prestadores de serviços de Macau constituir, no Interior da China, empresas de capitais próprios, para prestar os seguintes serviços conexos do transporte rodoviário: estação (entreposto) de transporte rodoviário de mercadorias e reparação de veículos motorizados.</li> </ul>
Estabelecimentos industriais ou comerciais, em nome individual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• São acrescentadas cinco actividades: agricultura, pecuária, aquacultura, serviços de reparação de computadores, intercâmbio e promoção nas áreas científica e tecnológica.</li> </ul>

## 2. Comemorações do terceiro aniversário da assinatura do CEPA decorridas em Hong Kong

Para comemorar o terceiro aniversário da assinatura do CEPA entre Hong Kong e Macau, o Ministério do Comércio da R.P.C. e a Região Administrativa Especial de Hong Kong organizaram o “Fórum para o Desenvolvimento da Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China, Hong Kong e Macau” no Centro de Conferências e Exposições de Hong Kong no dia 29 de Junho. O Sr. Jia Qinglin, Presidente do Comité Nacional da Conferência



Os convidados presidiram no “Fórum sobre Cooperação Económica e Comercial entre o Interior da China, Hong Kong e Macau”. (Foto cedida pelo GCS)

Consultiva Política do Povo Chinês, participou como convidado de honra na cerimónia de abertura, tendo proferido um dos discursos principais. O Sr. Bo Xilai (Ministro do Comércio da R.P.C.), o Sr. Donald Tsang (Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong) e o Dr. Edmund Ho Hau Wah (Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau) foram também convidados a discursar no Fórum. Estiveram também presentes no Fórum e na exposição fotográfica do CEPA representantes de várias indústrias de Hong Kong e do

Interior da China, assim como uma delegação de 120 pessoas da RAEM, composta por funcionários de diversos departamentos governamentais, delegados de associações empresariais, assim como empresários da RAEM.

O Sr. Jia Qinglin referiu no seu discurso que a assinatura e a implementação do CEPA contribuiriam para acelerar a integração económica regional, promovendo, deste modo, as vantagens comparativas mútuas e complementares entre o Interior da China, Hong Kong e Macau. O CEPA serve como uma plataforma bilateral, sendo também um poderoso motor para um aprofundamento da cooperação económica e comercial adicional entre o Interior da

China, Hong Kong e Macau. Ao mesmo tempo, tem também o efeito positivo de uma abertura adicional do Interior da China e da optimização da estrutura económica de Macau. O Dr. Edmund Ho Hau Wah (Chefe do Executivo da RAEM) indicou que o enriquecimento e os aperfeiçoamentos contínuos do Acordo CEPA proporcionam possibilidades e oportunidades para a integração económica e é mutuamente benéfica para o desenvolvimento do Interior da China e de Macau. Salientou que estabelecem os fundamentos e condições apropriadas para a diversificação da estrutura económica e para o desenvolvimento sustentado de Macau. O Conselho de Estado da R.P.C. também autorizou a criação de um posto aduaneiro para passageiros e mercadorias aberta 24 horas no Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai, o que reflecte, claramente, o apoio dado pelo Governo Central para este projecto.

### **3. “Segundo Fórum sobre Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” e a “Terceira Reunião Conjunta sobre a Cooperação na área dos Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” realizados na cidade de Kunming**

No dia 5 de Junho, o Departamento dos Direitos de Propriedade Intelectual da Província de Yunnan organizou o “Segundo Fórum sobre a Cooperação dos Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” e a “Terceira Reunião Conjunta sobre Cooperação na área da Propriedade Intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” na cidade de Kunming, Província de Yunan. A delegação da Região Administrativa Especial de Macau incluiu representantes da Direcção dos Serviços de Economia e dos Serviços de Alfândega de Macau.



Representantes da Direcção dos Serviços de Economia e dos Serviços de Alfândega de Macau assistiram ao Fórum sobre “Direitos de Propriedade Intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”.

O Dr. Tai Kin Ip, Subdirector Substituto da Direcção dos Serviços de Economia de Macau ao discursar na Conferência como representante da R.A.E. de Macau referiu que desde a assinatura do “Acordo de Cooperação Regional sobre a Propriedade Intelectual no Grande Delta do Rio das Pérolas” entre Macau e outros membros no ano passado, tem-se verificado uma maior cooperação entre as 9 Províncias + 2 Regiões Administrativas (designado por “9+2”) em diversas áreas, nomeadamente sobre a discussão de políticas, promoção e formação, serviços intermediários e de informação, a protecção dos direitos de propriedade intelectual, transferência da tecnologia de patentes, assim como na industrialização. Tudo isto reforçou as capacidades e a competitividade da região e foi benéfico para a promoção dos padrões de gestão dos direitos de propriedade intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. A

fim de implementar este acordo em todas as suas vertentes, Macau reforçará a integração de recursos humanos no que se refere aos direitos de propriedade intelectual regional, desenvolverá formação e intercâmbio de pessoal no domínio da propriedade intelectual, estabelecerá condições que conduzam à cooperação na área dos direitos de propriedade intelectual na região, alargará a troca de informação a respeito da protecção dos direitos de propriedade intelectual e reforçará a investigação e a cooperação no que respeita aos conhecimentos essenciais e informações relevantes. A R.A.E. de Macau continuará a participar activamente na coordenação da protecção dos direitos de propriedade intelectual na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e apoiará trabalhos específicos de investigação na Região.

#### **4. Na Sessão de Esclarecimento sobre o Acordo CEPA (área de Engenharia e Construção), discursaram os Funcionários do Ministério da Construção da República Popular da China**

Com o objectivo de aumentar o conhecimento das disposições legais relativas ao sector da construção do Interior da China por parte dos empresários de Macau, assim como dos agentes relacionados com os serviços de construção e engenharia, e promover a entrada das empresas de Macau no mercado do Interior da China ao abrigo do Acordo, o Ministério da Construção da República Popular da China, o Ministério do Comércio da República Popular da China, a Direcção dos Serviços de Economia de Macau e a Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes da RAEM organizaram, no dia 12 de Junho, uma Sessão de Esclarecimento sobre o Acordo CEPA (área de engenharia e construção).

Durante a sessão, o Sr. Zheng Lijun, Inspector-assistente do Ministério da Construção da República Popular da China, liderou um grupo de funcionários chineses oriundos dos Departamentos



Funcionários do Interior da China, as autoridades da DSE e DSSOPT de Macau, na sessão de esclarecimento.

de Restrições de Quota, de Formação de Pessoal, de Administração de Mercado de Construção, de Planeamento Urbano e Habitação e de Imobiliário, entre outros, onde foram dadas informações sobre várias indústrias de serviços, nomeadamente, os serviços de arquitectura, serviços de engenharia, de engenharia integrada. Também deram esclarecimentos sobre serviços de planeamento urbano, serviços imobiliários, construção e outros serviços relativos à engenharia, serviços de consultoria de custo de engenharia e certificação e qualificação de profissionais. Além disso, o Sr. Sun Ton, Chefe da Divisão de Políticas do Departamento para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Departamento dos Assuntos de Hong Kong, Macau e Taiwan do Ministério do Comércio da República Popular da China, fez o balanço dos resultados alcançados desde a implementação do CEPA e encorajou as empresas de Macau a

utilizarem as vantagens do CEPA como forma de desenvolverem os seus negócios no Interior da China.

## **5. Sessão de Apresentação do Sector Logístico de Guangdong e Respectivas Políticas organizada pela Direcção dos Serviços de Economia**

A convite da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, os representantes do Conselho Económico e Comercial da Província de Guangdong participaram na Sessão de Apresentação sobre o Desenvolvimento do Sector Logístico de Guangdong e Respectivas Políticas que teve lugar na Associação Comercial de Macau, no dia 29 de Maio. Na sessão, os representantes de



Os funcionários do Interior da China dão explicações detalhadas sobre a situação do sector logístico em Guangdong, durante a sessão.

Guangdong apresentaram os últimos desenvolvimentos relativos à política e aos regulamentos da indústria logística no Interior da China. A partir de 31 de Março, as empresas do sector logístico podem agora criar empresas em toda a China, ao contrário do que sucedia no passado em que apenas podiam ser criadas empresas em oito Províncias. Foram eliminadas as exigências mínimas para o capital social registado de 5 milhões de dólares americanos, assim como o limite de participação de capital de 50% para

sócios estrangeiros, juntamente com as exigências de que as empresas estrangeiras deveriam ter um melhor desempenho e melhores qualificações relativas às suas contrapartes chinesas. Ao mesmo tempo, foram introduzidas reformas nos despachos alfandegários regionais, como por exemplo a simplificação de procedimentos do trânsito de mercadorias (designado por *sistema “3+1”*.) que incorpora: 1) um sistema de supervisão alfandegária de “declaração no território de origem e inspecção e libertação no posto alfandegário de saída” 2) um sistema de desalfandegamento “expresso” entre Guangdong, Hong Kong e Macau e 3) um sistema nacional para a verificação electrónica da respectiva documentação. Na ocasião, foram, também, discutidos os últimos desenvolvimentos da indústria logística de Guangdong com as empresas de Macau, assim como os efeitos da cooperação no sector logístico entre Macau e Guangdong com empresas de Macau, com o efeito de promover o desenvolvimento económico entre o Interior da China e Macau.

## **6. Estão abertas as inscrições para os Exames Judiciais Nacionais da China**

De acordo com o anúncio do Gabinete para os Exames Judiciais Nacionais do Ministério da Justiça da República Popular da China, datado de 2 de Junho deste ano, os residentes de Macau que cumpram os requisitos podem registrar-se para os Exames Judiciais Nacionais de 2006, de 5 a 20 de Julho deste ano. O local para fazer a inscrição é a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça de Macau.



Morada: Rua do Campo, nº162, Edifício Administração Pública, 19º andar, Macau.

Horário: de Segunda-feira a Sexta-feira: 9h00 – 17h00, Sábado: 9h00 – 12h00.

Para mais informações, consulte por favor as seguintes páginas electrónicas:

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça de Macau

<http://www.dsaj.gov.mo/MainFrame.aspx?lang=zh-TW>

Ministério da Justiça da República Popular da China:

[http://www.legalinfo.gov.cn/misc/2006-06/02/content\\_327449.htm](http://www.legalinfo.gov.cn/misc/2006-06/02/content_327449.htm)